

LEI Nº 1.633/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina a Unidade Básica de Saúde na localidade do Novo Iguape de “**UBS RAIMUNDO ALVES FILHO (DERICO)**”, Distrito de Jacaúna, no município de Aquiraz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**UBS RAIMUNDO ALVES FILHO**”, a Unidade Básica de Saúde na localidade de Novo Iguape, no distrito de Jacaúna no município de Aquiraz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal